



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO  
RECEBIDO EM: 04/02/26  
RESPONSÁVEL

ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO  
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 051, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA NOVA UNIDADE ESCOLAR LOCALIZADA NO BAIRRO ARNALDO LAFAIETE, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB, no uso de suas atribuições e competências legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas, vem submeter, à apreciação desta Colenda Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Escola Municipal de Ensino Fundamental Juventino Matias de Oliveira a nova unidade escolar localizada no bairro Arnaldo Lafaiete, no Município de Juazeirinho/PB.

**Art. 2º** - A denominação ora atribuída tem por finalidade homenagear o **Senhor Juventino Matias de Oliveira**, cidadão Juazeirinhense reconhecido por sua dedicação à comunidade, por seus valores éticos e por sua contribuição ao desenvolvimento social e principalmente para o desenvolvimento educacional do município de Juazeirinho-PB.

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal adotará as medidas necessárias à efetiva identificação da unidade escolar com a denominação estabelecida nesta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Anna Virgínia de Brito Matias*  
**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**  
Prefeita Constitucional do Município de Juazeirinho/PB